



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoremopolis.mg.gov.br](mailto:camaradoremopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.

Aos (8) oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta e um minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Doresópolis em sessão ordinária, na sede localizada à Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, com a presença de todos os nove vereadores, previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Após o momento de oração, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes solicitou à secretaria da mesa, Vereadora Mara Gomes Freire, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, Registrhou-se a ausência do Vereador Antônio Victor da Silva, a qual foi devidamente justificada por motivo de compromisso familiar relacionado ao acompanhamento de um recém-nascido em sua família, e assim sendo constatado quórum regimental. Declarada aberta a sessão, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia. No Pequeno Expediente, o Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior fez uso da palavra para parabenizar o Poder Executivo e o Poder Legislativo pelos trabalhos desempenhados, destacando a iniciativa do Presidente da Câmara, Reinaldo de Souza Lopes, que realizou doação à Prefeitura com a finalidade de auxiliar no repasse ao Hospital Regional do Câncer de Passos, causa de relevante importância social. Na sequência, o Vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira manifestou preocupação quanto à ausência de revisões periódicas na frota municipal, mencionando que há veículos com mais de dez mil quilômetros sem troca de óleo e manutenção preventiva, solicitando ao Secretário de Transportes e ao Prefeito maior atenção para garantir a preservação da frota. No Grande Expediente, o Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior agradeceu ao Vereador Humberto Soares Bueno pela indicação de manutenção de manilhas e implantação de quebra-molas próximo à sua residência, bem como ao Prefeito Municipal pelo atendimento às indicações dos vereadores desta Casa Legislativa, registrando também a necessidade de construção de reservatório de água para atender o Bairro Sol Nascente, que sofre com a falta de abastecimento, além de relatar tratativas para instalação de posto de combustíveis no município, que o Sr. Zé Carlos do estado de São Paulo tem interesse e o Murilo do Posto Amazonas também, e relatou sobre negociações relacionadas à O'Dant. Em seguida, a Vereadora Mara Gomes Freire agradeceu ao Prefeito e à comissão organizadora pela realização da festa em prol do Hospital Regional do Câncer, destacando a importância da mobilização social e da venda de rifas para auxiliar a causa. Por fim, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes esclareceu que está ciente que a Câmara Municipal não pode efetuar doações diretas e algumas pessoas interpretaram de má forma sua publicação nas redes sociais, ressaltando que sua contribuição foi repassada à Prefeitura, e não ao Hospital Regional do Câncer, e explicou em resposta à demanda do Vereador Geraldo que o reservatório de água já se encontra pago, o que foi confirmado pela Vereadora Mara Gomes Freire acrescentando que além de paga também possivelmente estaria licitado e

Reinaldo Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

acredita-se que está faltando apenas o processo da entrega do referido reservatório. Encerrado o grande expediente, foram discutidas as matérias do dia, tendo sido votadas todas as seguintes ordens do dia: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2025** – “Autoriza a Celebração de parceria para a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos (Hospital Regional do Câncer), na forma do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014 e, dá outras providências”, **aprovado por 7 (sete) votos**. Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim,
Mara Freire (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelo Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.

RD Lopes